OF.1047/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 24 de maio de 2019

Ilmº Srº.
Fabrício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 043/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer que seja realizada a limpeza e capina no final da Avenida Tomé de Souza, no bairro Interlagos, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza pública urbana são realizados com regularidade por esta Secretaria, incluindo a área mencionada.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos